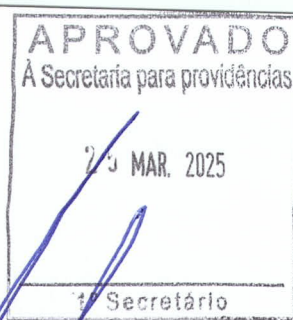


**URGENTE**

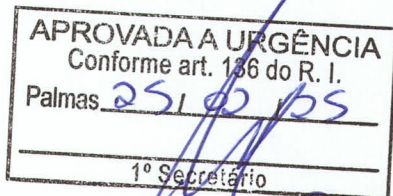


ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

000100



Requer, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado, visando à destinação de vagas em concursos públicos e à contratação de servidores, no âmbito do Estado do Tocantins, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Deputado que subscreve, respeitosamente e nos termos regimentais, com a anuência do plenário, **REQUER, em regime de URGÊNCIA**, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado, **com o objetivo de assegurar a destinação de vagas em concursos públicos e a contratação de servidores, no âmbito do Estado do Tocantins, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de destinação de vagas em concursos públicos e na contratação de servidores para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins se fundamenta na necessidade de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, em especial para aqueles que enfrentam desafios decorrentes de condições específicas, como o TEA.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição que afeta o desenvolvimento social, comunicativo e comportamental do indivíduo, e, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a prevalência do TEA tem aumentado significativamente nas últimas décadas. Essa realidade demanda uma resposta efetiva do Estado, que deve garantir não apenas a proteção dos direitos dessas pessoas, mas também a sua plena participação na vida pública e no mercado de trabalho.

A inclusão de pessoas com TEA no serviço público é uma medida que vai ao encontro dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, previstos no artigo 1º e no artigo 5º da Constituição Federal. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

13.146/2015) estabelece que é dever do Estado promover a inclusão social e garantir o acesso a oportunidades de trabalho, assegurando que as políticas públicas sejam efetivas e respeitem a diversidade.

A destinação de vagas específicas em concursos públicos e a contratação de servidores com TEA não apenas contribuem para a formação de um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo, mas também possibilitam que essas pessoas possam exercer suas potencialidades, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Ademais, essa iniciativa pode servir de exemplo para o setor privado, estimulando uma mudança cultural em relação à inclusão de pessoas com deficiência.

Portanto, a aprovação deste requerimento é de suma importância para que o Estado do Tocantins se posicione como um modelo de inclusão e respeito à diversidade, promovendo a justiça social e garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de contribuir para o bem comum. É imprescindível que o Poder Público atue de forma proativa na criação de condições que favoreçam a inclusão e a valorização das pessoas com TEA, assegurando-lhes os direitos que lhes são devidos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, que visa a construção de um Estado mais justo e inclusivo para todos.

Sala das Sessões, aos        dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115 Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.02.03 11:09:08 -03'00'

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo Alencar**  
Levando nobre a cada canto do Tocantins.

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P36c0f5af82164fb01893481a15ca08ceK12926**Tipo de Proposição:  
**Requerimento**Autor: **DR. DANILO ALENCAR**Enviada por: **Daniilo Alencar**  
(dep.daniilo.alencar)**Descrição: Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado, visando à destinação de vagas em concursos públicos e à contratação de servidores, no âmbito do Estado do Tocantins, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**Data de Envio:  
**03/02/2025 13:36:21**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115**Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.02.05 11:14:59 -03'00'

---

**DR. DANILO ALENCAR**